



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0013546-81.2018.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

(“Administradora Judicial”, “Administradora” ou simplesmente “AJ”), nomeada administradora judicial na recuperação judicial n.º 0013546- 81.2018.8.16.0031, em que são requerentes as empresas **BENDERPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI** e **PARANÁ TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de mov. 1540, item 2, apresentar o relatório técnico solicitado no item 11 da r. decisão de mov. 1501, sobre as transações firmadas pelas Recuperandas no período de fevereiro /2019 a novembro/2019, bem como sobre o equívoco apontado pela credora Branskem (mov. 1211.1 – pág. 12), nas contas mensais que gerou, em tese, o lançamento errôneo de valores.

Nestes termos, é a manifestação.
Guarapuava, 14 de julho de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA –
ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO TÉCNICO DAS TRANSAÇÕES EFETUADAS PELAS
RECUPERANDAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2019 A NOVEMBRO/2019
E ESCLARECIMENTOS SOBRE O RMA DE OUTUBRO/2019**

Processo nº 0013546-81.2018.8.16.0031

Recuperandas: BENDERPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
PARANÁ TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Curitiba – Paraná, 14 de julho de 2023.





SUMÁRIO

1. NÚMERO DO PROCESSO	3
2. CLASSE PROCESSUAL	3
3. RECUPERANDAS	3
4. OBJETO	4
5. DOCUMENTOS UTILIZADOS NO RELATÓRIO	4
6. METODOLOGIA	5
7. RELATÓRIO PROCESSUAL	5
8. SITUAÇÃO I - DO RELATÓRIO TÉCNICO DAS TRANSAÇÕES FIRMADAS PELAS RECUPERANDAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2019.	12
9. SITUAÇÃO II - NECESSÁRIA REAFIRMAÇÃO DOS PARECERES DE MOVS. 880 E 1315 A RESPEITO DAS “DESPESAS ATÍPICAS” OCORRIDAS NO RMA DE OUTUBRO/2019.	15
10. CONCLUSÃO TÉCNICA	31





1. NÚMERO DO PROCESSO

0013546-81.2018.8.16.0031

2. CLASSE PROCESSUAL

Recuperação Judicial

3. RECUPERANDAS

BENDERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI
CNPJ nº 07.106.525/0001-55

PARANÁ TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI
CNPJ nº 07.883.863/0001-01





SEÇÃO I – RELATÓRIO

4. OBJETO

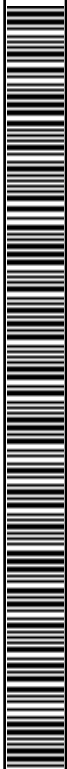
O presente Relatório Técnico objetiva cumprir a determinação judicial constante no **item 11 do mov. 1501**, por meio da qual este douto juízo recuperacional determinou que a Administradora Judicial apresentasse “*relatório técnico das transações firmadas pelas recuperandas no período de fevereiro /2019 a novembro/2019, incluindo eventuais as transações de mútuo, transferências, pagamentos, etc.*” bem como, esclarecesse “*(apresentando relatório contábil e outros documentos necessários) a existência do equívoco apontado pela credora Branskem (mov. 1211.1 – pág. 12), nas contas mensais que gerou, em tese, o lançamento errôneo de valores*”.

5. DOCUMENTOS UTILIZADOS NO RELATÓRIO

Para cumprimento da determinação judicial supracitada, a Administradora Judicial procedeu a análise dos documentos fornecidos pelas próprias Recuperandas, listados a seguir:

i) balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2019, apresentados pelas Recuperandas e analisados por esta Administradora Judicial nos RMAs protocolados respectivamente nos movimentos (269; 308; 426; 625; 661; 671; 702; 705; 730);

ii) balancetes de janeiro a dezembro de 2019, especialmente, os balancetes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 que foram ajustados pelas Recuperandas em agosto de 2021;





iii) extratos bancários das Recuperandas referente aos meses de janeiro a dezembro de 2019, do Banco Sicredi, nos quais foram encontradas as movimentações referentes aos contratos de mútuo;

iv) contratos de mútuos firmados entre FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER e BENDERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, entre os meses de março a dezembro de 2019;

v) razão das contas contábeis das contas: razão contábil da conta patrimonial do Passivo, código contábil 2.2.2.01.01.0001, conta reduzida 10017, descrição da conta contábil Fernando P Bender; e razão contábil da conta patrimonial Caixa;

vi) planilha de controle de pagamentos da Recuperanda para o FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER, colacionado no mov. 968.13 dos autos de recuperação judicial.

6. METODOLOGIA

A metodologia empregada para elaboração do laudo constante neste documento consistiu em análise documental, estudo comparativo e aplicação de questionários às empresas Recuperandas.

7. RELATÓRIO PROCESSUAL

A fim de dar atendimento à ordem judicial, inicialmente, faz-se necessário rememorar o histórico dos acontecimentos, atendo-se exclusivamente a questão determinada pelo Juízo.





A discussão teve início quando o Banco Itaú, inicialmente credor concursal da BENDERPLAST, teve sua dívida quitada pelo sócio da empresa (Mércio Paulino Bender) em um acordo realizado dentro de um processo judicial de execução da dívida (autos n.º 0007288-94.2014.8.16.0031). Com a quitação da dívida em outubro/2019, o Itaú – até então único credor que havia tempestivamente apresentando oposição formal ao PRJ apresentado nestes autos – deu o crédito por quitado e manifestou desistência da objeção ao plano, requerendo, inclusive, a sua retirada do presente processo.

A credora concursal BRASKEM, no entanto, trouxe ao processo acusações de que o dinheiro utilizado para a quitação desta dívida teria saído do caixa das Recuperandas, e não na pessoa física de Mércio, o que feriria a paridade dos credores.

Na petição de mov. 690, a BRASKEM afirma que o acordo firmado entre Itaú e Mércio, em 8/10/2019, que gerou o pagamento, via boleto bancário, do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que foi feito dez dias depois, em 18/10/2019, causou estranheza, tanto porque se impediu qualquer verificação quanto à procedência do valor usado para a quitação, quanto porque seria *“pública e notória a ausência de patrimônio do Sr. Mércio”*, de acordo com a sua relação de ativos inserida no mov. 1.16 destes autos. Juntou, dentre outros documentos, cópia da inicial da execução do Itaú, cópia da confissão de dívida de Mércio e o comprovante de pagamento.

Logo em seguida, abrindo uma nova discussão nos autos, a BRASKEM voltou ao processo (item II da petição de mov. 709), alegando a *“ocorrência de despesas operacionais atípicas”* de R\$ 614 mil no RMA de 10/2019



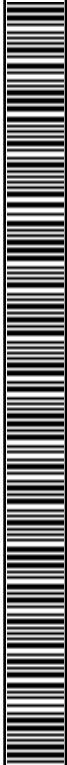
sem a respectiva justificativa, o que a fez pedir esclarecimentos à Administradora Judicial, por entender que a Recuperanda estava na iminência de falência.

Em resposta, no mov. 736, a BENDERPLAST alegou que a origem do dinheiro usado para pagar o Itaú não veio do caixa da empresa, mas sim de um contrato de mútuo feito entre Mércio e seu filho Fernando, e que o dinheiro deste teve origem em vendas de soja. Juntou, então, o contrato de mútuo firmado entre Fernando e Mércio em 18/10/2019, além das notas fiscais das vendas de soja realizadas.

Na primeira resposta a respeito do tema, esta Administradora Judicial informou, no parecer de mov. 773, que, na mesma linha do seu parecer exarado nos autos n.º 0011493-93.2019.8.16.0031, o termo do acordo era expresso ao determinar que a quitação da confissão de dívida caberia ao devedor solidário Mércio Paulino Bender e que, em princípio, não havia irregularidade no pagamento realizado depois de Mércio receber o dinheiro emprestado de Fernando.

Em nova manifestação (mov. 777), a BRASKEM discordou das justificativas trazidas pela BENDERPLAST e tentou vincular o termo noticiado no RMA 10/2019, de “despesas atípicas”, à quitação da dívida do Itaú, ocorrida no mesmo mês.

Afirma que Fernando não teria patrimônio suficiente para firmar contratos de mútuos, muito menos em favor de seu pai Mércio, pois seria devedor dele no valor de R\$ 144.396,00 “*decorrente da venda de quotas da também recuperanda Paraná Têxtil*” (ocorrida em 2009), “*e que deveria ter sido adimplido em 30.1.2020*”, segundo informações obtidas das declarações de IRPF dos envolvidos.





Segundo seu entendimento, não faria sentido Fernando emprestar dinheiro ao seu pai, sendo que lhe devia esta quantia, mas também que o próprio Fernando teria alegado em Juízo não possuir patrimônio para quitar esta dívida.

Assim, levantou a hipótese de que o mútuo havido entre pai e filho trataria de “*negócio jurídico simulado*”, aduzindo que ele foi assinado no mesmo dia em que o Itaú foi pago (18/10/2019), mas que, diante da ausência de firma reconhecida no contrato de mútuo, este carece de “*chancela que dê fé pública*”, o que o faria figurar um “contrato de gaveta antedatado”.

Sobre as vendas de soja por Fernando, apontou que o produto bruto das sacas totalizou R\$ 797.108,75 (mov. 736.3/4), os quais teriam sido direcionados, via depósito bancário, para sua irmã Isabela Fernanda Danielli Bender. Assim, dos R\$ 776.312,56 líquidos recebidos pelas vendas, R\$ 776.100,00 teriam sido depositados para sua irmã entre 22/3/2019 e 15/4/2019, seis meses antes do suposto mútuo, o que o impediria de ter acontecido, além de terem sido posteriormente internalizados pela contabilidade das Recuperandas.

Entende, então, que a inviabilidade do suposto empréstimo, aliado ao fato de que, no mesmo mês de outubro daquele ano, terem sido detectadas as “despesas atípicas” no RMA, aumentariam as evidências de que o dinheiro teria saído, de fato, da BENDERPLAST.

Em resposta a respeito da inconsistência detectada no RMA 10/2019, a Administradora Judicial se manifestou no mov. 880, esclarecendo que a empresa teria, conforme informações que lhe foram prestadas, teria realizado “alguns lançamentos equivocados no referido período”. Disse que, questionada por esta Auxiliar, a BENDERPLAST informou que escriturou nas contas de resultado valores que não passam pelo Demonstrativo do Resultado do Exercício e sim por variação



nas contas do Balanço Patrimonial. Os lançamentos equivocados nas contas de resultado totalizaram o valor de R\$ 388.451,65 sendo compostos por pagamento de fomento (R\$ 47.854,64) e recompra de títulos (R\$ 340.597,01). Aplicando a correção, as despesas do mês de outubro de 2019 totalizariam o valor de R\$ 225.754,00, valor que seria compatível com o histórico de despesas da empresa. Além disso, a BENDERPLAST teria informado um “erro contábil” que lhe gerou uma multa de R\$ 11.000,00, e que seria corrigido “em breve”.

Em mais uma resposta, a BENDERPLAST (mov. 879) reforçou que nenhum dinheiro da empresa foi usado para quitar o Itaú. Informou que Fernando utiliza a conta bancária de sua filha Isabela para fazer suas movimentações financeiras, sendo que ela nunca foi a real titular dos valores.

Disse, ainda, que Fernando é credor extraconcursal das Recuperandas, porque fez diversos mútuos com as empresas, juntando, exemplificativamente, alguns desses contratos e também extratos comprovando a movimentação de dinheiro da pessoa física para a pessoa jurídica e vice versa, em quitação aos empréstimos, sendo que *“em sua maioria, os contratos de mútuo são firmados na data em que os depósitos são realizados”* e *“são pagos conforme possibilidade das Recuperandas, tal qual é realizado com diversos outros credores extraconcursais”*, apresentando planilha exemplificativa dos pagamentos realizados.

Reafirmou que as vendas de soja deram origem ao mútuo entre pai e filho, *“considerando que os valores originariamente haviam sido mutuados às empresas recuperandas, e, posteriormente, (com a devolução de valores ao Sr. Fernando), tais valores foram oportunamente mutuados ao Sr. MERCIO, consoante contrato de mútuo acostado ao mov. 736.2 destes autos”*, sendo que o boleto que quitou o Itaú foi pago diretamente por Fernando.



Afirmaram que, à época (05/2020), a BENDERPLAST ainda era devedora de R\$ 278.983,05 a Fernando em razão desses empréstimos, sendo que eventuais dívidas existentes entre pai e filho, tais como a aquisição das cotas da Paraná Têxtil, eram assuntos alheios à esta demanda recuperacional, pois eram negócios particulares.

Já no mov. 968, Mércio Bender veio ao processo reiterar todas as alegações trazidas anteriormente pela BENDERPLAST, inclusive apresentando os mesmos documentos comprobatórios já anexados anteriormente.

Por sua vez, no mov. 1157, o Ministério Público apresentou parecer apontando não haver irregularidade nas operações demonstradas que envolvem Fernando, Mércio e a BENDERPLAST, e tampouco no acordo firmado com o Itaú, sobre o qual, inclusive, afirmou entender como benéfico aos demais credores, uma vez que o Banco deixou de ser credor da RJ.

Ainda inconformada, a BRASKEM retornou ao processo no mov. 1211, momento em que fez outros apontamentos sobre a possível fraude cometida entre Mércio, o Banco Itaú e a BENDERPLAST, além de afirmar que a justificativa apresentada por esta Administradora em relação ao “erro contábil” não poderia ser aceita, pois consideravelmente vaga.

Afirmou que não houve *“comprovação de que os valores utilizados para pagamento de fomento e recompra de títulos que justificariam as “despesas atípicas” foram realmente adimplidos, tendo a Benderplast se limitado a simplesmente alegar que os valores foram direcionados para tais fins”*. E apontou, ainda, que a situação configuraria um “absurdo”, *“na medida quem que coube a credores – no caso a Braskem – apontar que as contas apresentadas pelo Sr.*



Administrador Judicial indicaram um obsceno aumento de 2.650% em “despesas atípicas”, fato que jamais foi questionado pelo próprio Sr. Administrador Judicial”.

Ainda, questionou o trabalho realizado por esta Administradora Judicial aduzindo que “se esse “erro” contábil – e que gerou um nada discreto aumento de 2.650% nas “despesas atípicas” da Benderplast – passou despercebido pelo Sr. Administrador Judicial, quais outros “equivocos” podem também podem ter ocorridos no curso da administração judicial da devedora?”

Quanto ao acordo do Sr. Mércio com o Itaú, afirmou, sem carrear nenhuma prova, “que as notas fiscais e comprovantes de depósito (Movs. 736.2 a 736.4 dos autos), assim como a tabela informando das supostas transferências financeiras realizadas pelo o Sr. Fernando à Benderplast (Mov. 983.13 dos autos) tão apenas ratificam as alegações da Braskem no sentido de que o pagamento dos valores ao Banco Itaú não fora realizado pelo Sr. Mércio, mas pela própria Benderplast”, incorrendo em grave violação ao Plano de Recuperação Judicial e ao concurso de credores.

Insatisfeita com todas as documentações e pareceres já existentes nos autos, finalizou seu postulado afirmando que “diante da (i) a grave situação financeira da Benderplast, que se encaminha para decretação da sua falência; e (ii) a deterioração do patrimônio da Benderplast em potencial prejuízo aos credores, a Braskem requer seja intimado o Administrador Judicial para que esclareça de forma pormenorizada do que se tratam os “erros contábeis” que acarretaram em um aumento de 2.650% das “despesas atípicas” presentes no relatório disponibilizado em outubro de 2019 (Mov. 702 dos autos), com a indicação da proveniência dos gastos e seus respectivos comprovantes.”



A Administradora Judicial, no mov. 1315, apresentou resposta às acusações que sofreu da credora inconformada, esclarecendo que sua atuação no processo sempre correu – e corre – sob a mais perfeita lisura e transparência.

A BENDERPLAST também apresentou resposta através da petição de mov. 1326, em especial a respeito das inconsistências de despesas no RMA 10/2019.

É o relato do necessário.

8. SITUAÇÃO I - DO RELATÓRIO TÉCNICO DAS TRANSAÇÕES EFETUADAS PELAS RECUPERANDAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2019.

Foram analisadas as transações financeiras realizadas pelas Recuperandas especificamente no que se refere às partes relacionadas direcionadas aos contratos de mútuo firmados entre FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER e BENDERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL no período de fevereiro até novembro de 2019, das contas contábeis de caixa, banco, as contas de mútuo do ativo e do passivo, além do extrato bancário do período, bem como o contrato de mútuo firmado entre FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER e MÉRCIO PAULINO BENDER, anexo no mov. 968.3 do processo de recuperação judicial.

Com relação às movimentações de mútuo entre a FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER e BENDERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, após a solicitação de documentos às Recuperandas, a Administradora Judicial recebeu os contratos de





mútuo celebrados no período de fevereiro a novembro de 2019, os quais estão assinados pelas partes, todavia sem reconhecimento em cartório.

Além disso, as movimentações de débito e crédito nos extratos bancários e razão de caixa foram verificadas e os valores mutuados foram identificados na contabilidade.

No que se refere ao valor de R\$ 150.000,00, questionado pela BRASKEM, foi possível constatar que no dia 18/10/2019 houve o registro na contabilidade da Recuperanda, conforme imagem do razão contábil da conta patrimonial do Passivo, código contábil 2.2.2.01.01.0001, conta reduzida 10017, descrição da conta contábil Fernando P Bender, abaixo:

DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
18/10/2019	0018102019 RECEBIMENTO CONF. 0018102019 FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	00157		5.900,00	- 288.231,69
18/10/2019	0018102019 RECEBIMENTO CONF. 0018102019 FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	10049		11.000,00	- 299.231,69
18/10/2019	0018102019 PAGAMENTO CONF. 0018102019 FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	10049	150.020,00		- 149.211,69
18/10/2019	0018102019 RECEBIMENTO CONF. 0018102019 FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	00001		6.500,00	- 155.711,69

De igual modo, o valor em questão também foi registrado pelas Recuperandas na planilha de controle de pagamentos efetuados para o Sr. Fernando:

Emissão	Recebido	Pago	Tipo Pagamento	Vencimento	Pagamento	Cliente, Fornecedor	Tipo Lanço	Lançamento
18/10/2019	5.900,00		CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	18/10/2019	18/10/2019	FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	Crédito	18/10/2019
18/10/2019	11.000,00		CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	18/10/2019	18/10/2019	FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	Crédito	18/10/2019
18/10/2019		150.020,00	DÉBITO EM CONTA CORRENTE	18/10/2019	18/10/2019	FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	Débito	18/10/2019
18/10/2019	6.500,00		CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	18/10/2019	18/10/2019	FERNANDO BENDER - CONTRATO MÚTUO	Crédito	18/10/2019

Figura 1 - Processo: 0013546-81.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 968.13





Verificou-se, portanto, que a contabilização referente aos R\$150.000,00 se fez através da conta do **ATIVO**¹, Banco Conta Movimento, *Sicredi*, e conta do **PASSIVO**², Adiantamento para Pessoas Ligadas, *Fernando P Bender*, não contabilizando na conta do **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**³, Despesas Operacionais.

Outrossim, observou-se, ainda, que na mesma época, em outubro de 2019, o Sr. FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER (CPF 030.631.249-23) tinha a receber da Recuperanda o valor de R\$ 275.985,00, referente aos contratos de mútuo firmados no período de março a setembro de 2019, conforme demonstra o resumo com as movimentações de entradas e saídas contabilizadas na BENDERPLAST no razão contábil de Fernando P Bender:

	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19
SAIDAS BENDER	-	-	-	-	81.500	137.460	1.799	4.299	14.999	218.940	1.800	10.207
ENTRADAS BENDER	-	-	40.000	196.824	172.298	78.400	4.750	1.800	21.970	97.207	45.488	28.155
SALDO DEVEDOR BENDER	-	-	-40.000	-236.824	-327.622	-268.562	-271.513	-269.014	-275.985	154.252	-197.939	-215.887

Figura 2 - Razão Contábil da Conta de Mútuo entre Fernando e Benderplast - 2019

Assim, à época do pagamento, o Sr. FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER (CPF 030.631.249-23) era credor extraconcursal da BENDERPLAST em R\$ 275.985,00, e o repasse realizado em seu favor amortizou parcialmente esta dívida, como se vê da evolução acima.

¹ O ativo corresponde a bens e direitos da empresa, ou seja, todos os valores que a empresa possui em caixa, conta bancária, aplicações, valores que ainda possui a receber de clientes, estoque, máquinas e equipamentos, entre outros.

² Compreende as obrigações para com terceiros, como por exemplo o pagamento de fornecedores, folha de pagamento, impostos, empréstimos com bancos

³ A Demonstração de Resultado (DR) é um instrumento através do qual é possível avaliar se as operações da empresa estão gerando lucro ou prejuízo em um determinado período, e vem complementar o balanço patrimonial. A diferença entre eles é que o segundo apresenta somente os saldos das contas contábeis do ativo e passivo, enquanto a DR assinala os gastos e ganhos realizados em determinado período.



No que diz respeito à natureza desse tipo de contrato, é de se salientar que não há obrigatoriedade de reconhecimento de firma dos signatários⁴.

Anota-se que as alegações de negócios simulados ou antedatados, conforme suscitado pela credora BRASKEM, não são objeto da verificação em questão.

Caso o credor deseje, poderá adotar medidas em processos autônomos para a discussão de suas alegações, o qual comportará as especificações de provas cabíveis.

9. SITUAÇÃO II - NECESSÁRIA REAFIRMAÇÃO DOS PARECERES DE MOV. 880 E 1315 A RESPEITO DAS “DESPESAS ATÍPICAS” OCORRIDAS NO RMA DE OUTUBRO/2019.

Referente ao questionamento da BRASKEM sobre o valor de R\$ 614.000,00, citado no RMA de competência de outubro de 2019 (mov. 702.2), na

⁴ APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DA ILEGITIMIDADE PASSIVA.NECESSIDADE DE JUNTADA DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE TRANSFERÊNCIA PELO CREDOR. PONTO NÃO CONHECIDO. QUESTÃO PRECLUSA, ANALISADA NA FASE DE CONHECIMENTO, SOB A ÉGIDE DO CPC/15. NÃO INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. ART. 1.009, § 1º, DO CPC.DOS JUROS. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. EXECUÇÃO COBRADA EXATAMENTE NO MESMO VALOR QUE FOI EMPRESTADO. NÃO APLICAÇÃO DE JUROS DE QUALQUER NATUREZA.AUSÊNCIA DO TRINÔMIO ADEQUAÇÃO-NECESSIDADE-UTILIDADE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA FORMA PRESCRITA EM LEI. **AUSÊNCIA DE FORMA ESPECÍFICA OU SOLENIDADE EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE MÚTUO.DESNECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DA FIRMA DAS ASSINATURAS. NÃO FAZ PARTE DA ESSÊNCIA DO ATO EM CONTRATO DE MÚTUO.** POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.ART. 784, II, III, DO CPC/15.NÃO ESPECIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.AUSÊNCIA DE NULIDADE. DEVEDOR QUE PODERIA TER ENTRADO EM CONTATO COM O CREDOR OU, EM CASO DE NEGATIVA, PODERIA AJUIZAR AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.DA SUPOSTA RECUSA DO CREDOR EM FORNECER RECIBO DE PAGAMENTO.DESNECESSIDADE. COMPROVANTE DE DEPÓSITO QUE JÁ SERVE COMO PROVA.CONTRATO SIMULADO. AUSÊNCIA DE PROVAS E RAZÕES.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA - REDUÇÃO- IMPOSSIBILIDADE- FIXAÇÃO NO PERCENTUAL MÍNIMO PREVISTO NO ARTIGO 85, § 2º DO CPC.ELEVAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA EM VIRTUDE DO TRABALHO ADICIONAL NA ESFERA RECURSAL - ART. 85, § 11, DO CPC/2015.RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1653177-6 - Curitiba - Rel.: Desembargador Fernando Antonio Prazeres - Unânime - J. 24.05.2017) (TJ-PR - APL: 16531776 PR 1653177-6 (Acórdão), Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres, Data de Julgamento: 24/05/2017, 14ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 2043 06/06/2017)





folha 14 do PDF - Demonstrativo de Resultado, a Administradora Judicial aferiu que a Recuperanda apresentou em agosto/2021 o balancete com ajustes/correções contábeis referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.

Diante deste fato, foram identificadas quais contas dos balancetes sofreram alterações, ou seja, comparando-se os balancetes apresentados de janeiro a dezembro de 2019, recebidos com a documentação para elaboração do RMA mensal, e os balancetes retificados apresentado em agosto/2021, referente à competência dos 12 meses de 2019.

Nos meses de janeiro a agosto de 2019, não foram identificadas variações na conta de resultado, despesas operacionais. Já nos meses subsequentes é possível verificar alterações nos valores das contas do demonstrativo de resultado, despesas operacionais.

Para melhor compreensão da situação, a Administradora Judicial elaborou o quadro comparativo entre os balancetes inicialmente apresentados pelas Recuperandas em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 e os posteriormente retificados em agosto de 2021. Vejamos:





ID Documento	Histórico	30/09/2019	31/10/2019	30/11/2019	31/12/2019	
1	Balancete Entregue no RMA do Mês - Benderplast	DRE - Conta Sintética - Despesas Operacionais	22.327,53	614.205,68	104.247,69	165.260,09
1	Balancete Entregue no RMA do Mês - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Comerciais	51.717,68	100.567,57	84.321,29	94.810,45
1	Balancete Entregue no RMA do Mês - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Administrativas	71.610,09	458.548,93	61.370,87	19.342,24
1	Balancete Entregue no RMA do Mês - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Financeiras	74.091,44	133.970,09	82.149,39	125.958,34
1	Balancete Entregue no RMA do Mês - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Receita Financeira	- 9.547,39	- 5.197,92	- 2.179,58	- 4.431,46
1	Balancete Entregue no RMA do Mês - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Receita/Despesas Diversas	- 165.544,29	- 73.682,99	- 121.414,28	- 70.419,48
2	Balancete Entregue em Agosto/2021 - Ajustado - Benderplast	DRE - Conta Sintética - Despesas Operacionais	- 41.553,41	245.554,28	169.205,34	165.412,86
2	Balancete Entregue em Agosto/2021 - Ajustado - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Comerciais	51.717,68	100.567,57	84.321,29	94.810,45
2	Balancete Entregue em Agosto/2021 - Ajustado - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Administrativas	43.940,94	97.742,00	79.185,00	19.342,24
2	Balancete Entregue em Agosto/2021 - Ajustado - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Financeiras	84.079,77	126.582,58	82.846,24	125.843,28
2	Balancete Entregue em Agosto/2021 - Ajustado - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Receita Financeira	- 7.766,10	- 5.654,88	- 3.714,22	- 4.163,63
2	Balancete Entregue em Agosto/2021 - Ajustado - Benderplast	DRE - Conta Analítica - Receita/Despesas Diversas	- 213.525,70	- 73.682,99	- 73.432,97	- 70.419,48
3	Check ID 2 - ID 1	DRE - Conta Sintética - Despesas Operacionais	- 63.880,94	- 368.651,40	64.957,65	152,77
3	Check ID 2 - ID 1	DRE - Conta Analítica - Comerciais	-	-	-	-
3	Check ID 2 - ID 1	DRE - Conta Analítica - Administrativas	- 27.669,15	- 360.806,93	17.814,13	0,00
3	Check ID 2 - ID 1	DRE - Conta Analítica - Financeiras	9.988,33	- 7.387,51	696,85	- 115,06
3	Check ID 2 - ID 1	DRE - Conta Analítica - Receita Financeira	1.781,29	456,96	- 1.534,64	267,83
3	Check ID 2 - ID 1	DRE - Conta Analítica - Receita/Despesas Diversas	- 47.981,41	-	47.981,31	-

No ID 1 foram apresentados os valores da conta sintética⁵ e os lançamentos das contas analíticas⁶ que a compõem, entregues no RMA de cada mês em 2019, ambos do demonstrativo de resultado.

Por outro lado, no ID 2 foram apresentadas as informações entregues em agosto de 2021, com as correções realizadas pelas Recuperandas nas contas analíticas do mesmo período de 2019.

Destacou-se em amarelo, no ID 3, as diferenças identificadas pela Administradora Judicial em cada período, quais sejam:

Setembro/2019 – verificou-se no balancete apresentado no RMA a conta sintética de despesas operacionais foi de +R\$ 22.327,53, já no balancete ajustado de agosto/2021 a mesa conta apresentou um crédito de -R\$41.553,41, ou seja, uma diferença de R\$ 63.880,94, influenciado pelas contas analíticas de despesas administrativas, despesas financeiras, receita financeira e receita/despesas diversas.

⁵ Contas sintéticas são contas totalizadoras de um determinado grupo de contas analíticas.

⁶ Contas analíticas são contas de último nível no planos de contas e são utilizadas em lançamentos contábeis.





Outubro/2019 - verificou-se no balancete apresentado no RMA a conta sintética de despesas operacionais foi de +R\$ 614.205,68, já no balancete ajustado de agosto/2021 a mesma conta apresentou uma despesa no valor de +R\$ 245.554,28, ou seja, uma diferença de R\$ 368.651,40, influenciado pelas contas analíticas de despesas administrativas, despesas financeiras e receita financeira.

Novembro/2019 - verificou-se no balancete apresentado no RMA a conta sintética de despesas operacionais foi de +R\$ 104.247,69, já no balancete ajustado de agosto/2021 a mesma conta apresentou uma despesa no valor de +R\$ 169.205,34, ou seja, uma diferença de R\$ 64.957,65, influenciado pelas contas analíticas de despesas administrativas, despesas financeiras, receita financeira e receita/despesas diversas.

Dezembro/2019 - verificou-se no balancete apresentado no RMA a conta sintética de despesas operacionais foi de +R\$ 165.260,09, já no balancete ajustado de agosto/2021 a mesma conta apresentou uma despesa no valor de +R\$ 165.412,86, ou seja, uma diferença de R\$ 152,77, influenciado pelas contas analíticas de despesas financeiras e receita financeira.

Conforme já mencionado e peticionado por esta Administradora Judicial no mov.1315, em 27/08/2021, questionadas, as Recuperandas responderam que:





Deste modo, ao ser indagada a respeito do ocorrido, a explicação trazida pelas Recuperandas foi exatamente aquela pormenorizada na manifestação de mov. 880: lançamentos equivocados na ordem de R\$ 388.451,65 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) sendo compostos por (a) pagamento de fomento (R\$ 47.854,64 – quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); e (b) recompra de títulos (R\$ 340.597,01 – trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e um centavo), além da imputação de multa de R\$ 11.100,00 à empresa em razão do erro contábil.

Além disso, após comparação do balancete apresentado no RMA do mês de outubro/2019 e o balancete ajustado em agosto/2021, de competência também outubro/2019, a Administradora Judicial ainda notou alterações nas contas contábeis a seguir:

Código Contábil	Conta Contábil	(a) Balancete 10/2019 Para elaboração do RMA	(b) Balancete 10/2019 Retificado em 08/2021	(a) - (b) Check
1.1.01.01.	Total CAIXA	108.774,53	90.126,03	18.648,50
1.1.01.02.	Total BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 28.574,58	- 3.348,08	- 25.226,50
1.1.02.01.	Total DUPLICATAS A RECEBER	10.396.643,92	10.420.152,30	- 23.508,38
1.1.02.02.	Total DUPLICATAS DESCONTADAS	- 2.646.818,65	- 2.796.372,89	149.554,24
1.1.03.01.	Total ADIANTAMENTOS SALARIOS	5.968,06	-	5.968,06
1.1.03.02.	Total ADIANTAMENTOS VIAGENS	- 8.443,75	367,02	- 8.810,77
1.1.04.01.	Total ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.686.448,87	2.619.902,14	66.546,73
1.1.05.01.	Total IMPOSTOS DIVERSOS	1.325.625,73	1.323.672,13	1.953,60
1.2.03.01.	Total CREDITOS COM COLIGADOS	4.196.367,95	4.015.528,04	180.839,91
2.1.01.01.	Total EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	- 16.987.107,30	- 16.725.466,74	- 261.640,56
2.1.01.03.	Total ADIANTAMENTOS CLIENTES	- 640.656,03	- 613.398,40	- 27.257,63
2.1.02.01.	Total FORNECEDORES NACIONAIS	- 14.420.194,55	- 13.950.371,42	- 469.823,13
2.1.03.01.	Total OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 273.156,34	- 266.688,28	- 6.468,06
2.3.05.01.	Total LUCROS ACUMULADOS	27.623.303,24	27.680.001,37	- 56.698,13
3.1.03.01.	Total MATERIAL DE USO E CONSUMO	- 31.903,45	-	- 31.903,45
3.1.05.01.	Total RESERVA TECNICA	2.423.494,88	50.000,00	2.373.494,88
8.2.02.02.	Total GASTOS GERAIS	479.065,31	481.276,59	- 2.211,28
9.3.03.01.	Total CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	654.289,71	2.346.084,84	- 1.691.795,13
9.4.02.02.	Total DESPESAS GERAIS	399.679,20	74.667,25	325.011,95
9.4.02.03.	Total DESPESAS INDEDUTIVEIS	11.100,00	-	11.100,00
9.4.03.01.	Total DESPESAS FINANCEIRAS	80.629,99	126.582,58	- 45.952,59
9.4.03.02.	Total RECEITAS FINANCEIRAS	- 5.429,27	- 5.654,88	225,61

Figura 3 - Código Contábil iniciado com o número 1. corresponde ao ativo; iniciado com o número 2, ao passivo; e os demais são demonstrativos de resultado



Nessas circunstâncias, a Administradora Judicial questionou as Recuperandas sobre as divergências encontradas, que apresentaram as seguintes justificativas:

9.a. DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Débito
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5928	15433	SUDESTE PLASTICOS EIRELI	-	-	13.058,25	-	13.058,25

Explicações da Recuperanda: *Ajuste de valor após encerramento do balancete prévio passível de alteração no período de 2019.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Débito
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0062	10184	Jl Martins Embalagens Ltda	1.722,50	-	-	-	1.722,50
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0120	10243	Sacaria Lavoura Ltda	2.400,00	-	-2.400,00	-	4.800,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0148	10270	Gut Industria e Comercio de Gelo Ltda	1.200,00	-	-	-	1.200,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0396	10882	Tecnomil Produtos Alimenticios Ltda - Epp	22.200,00	-	-	-	22.200,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.4183	13104	PIMENTA COM. DE EMBALAGENS E SACARIAS LTDA-ME	6.230,00	-	-	-	6.230,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.4198	13122	INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS ARAPONGAS LTDA	1.156,00	-	-3.876,00	-	5.032,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.4216	13158	Nastari e Valentim - Ltda - Me	2.520,66	-	-	-	2.520,66
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5442	14398	CYSY MINERACAO LTDA	9.142,50	-	-	-	9.142,50
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5446	14406	AGROPECUARIA FIORESE LTDA	16.978,01	-	-	-	16.978,01
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5458	14430	SULCAMAR SUL CAPIXABA DE MARMORES LTDA EPP	-	-	-780,45	-	780,45
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5917	15408	SACARIA IGARATINGA LTDA	139,47	-	-	-	139,47
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5960	15517	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	-	-	-4.433,25	-	4.433,25
Ativo	Analítica	1.1.02.01.6013	15631	JOAO VALMOR M DA SILVA & FILHOS LTDA	6.570,00	-	-	-	6.570,00

Explicações da Recuperanda: *Recebido do cliente após o fechamento do balancete prévio passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Débito
Passivo	Analítica	2.1.02.01.0657	11559	Red Factor	-	-19.674,61	-	-	19.674,61
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2125	13153	WILMAR LELE NOIVAS REPRESENTACOES LTDA-ME	-	3.867,73	-	-	3.867,73
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2413	13797	CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	-	-3.530,53	-	-	3.530,53
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2447	13854	CIDAL IND E INSUMOS E DERIVADOS DE ARROZ LTDA	-	25.000,00	-	-	25.000,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2506	13956	LAKE SECURITIZADORA S.A.	-	-51.009,76	-	-	51.009,76
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2583	14077	Sacaria Lavoura Ltda	-	2.400,00	-1.200,00	-	3.600,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2597	14094	TECNORAFIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE E	-	2.843,47	-	-	2.843,47
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2792	14484	IVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S/A	-	-61.800,00	-	-	61.800,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3008	14924	PAULO RAMOS DE CARVALHO	-	631,00	-	-	631,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3044	14991	ROTA FB TRANSPORTES LTDA	-	14.501,00	-	-	14.501,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3096	15115	B & L SECURITIZADORA S/A	-	-10.267,60	-	-	10.267,60
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3112	15149	DELMONT (FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS DEL MONTE	153.160,00	-129.920,59	-	-	23.239,41
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3120	15165	SAFEGOLD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	-	2.018,75	-	-	2.018,75
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3127	15180	TAIPAT SB FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-13.735,62	-	-	13.735,62
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3241	15409	SACARIA IGARATINGA LTDA	-	139,47	-	-	139,47
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3254	15434	SUDESTE PLASTICOS EIRELI	-	-	-13.058,25	-	13.058,25
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3345	15618	OPERATIVA AGROPECUARIA DE TUBARAO	-	1.900,00	-	-	1.900,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3362	15652	FAEDE RECICLAGEM EIRELI - EPP	-	4.400,00	-	-	4.400,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3414	15756	SABIA - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITO	-	-6.730,00	-	-	6.730,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3466	15860	EDICLEI APARECIDO PEREIRA	-	900,00	-	-	900,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3480	15885	TECNOMIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	-	39.900,00	-	-	39.900,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3501	15927	FOMENTO - SULBRASIL	-	17.469,15	-	-	17.469,15
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3502	15928	Embalagens e Ferragens Triunfo Ltda	-	28.250,00	-	-	28.250,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3506	15932	Orizona Produtos Agropecuarios Ltda	-	11.040,00	-22.080,00	-	33.120,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3520	15958	PARANACITY ALIMENTOS LTDA	-	-	-9.150,00	-	9.150,00
Passivo	Analítica	2.1.03.01.0001	25	Salários e Ordenados a pagar	-	500,00	-5.968,06	-	6.468,06





Explicações da Recuperanda: *Transferência entre contas após encerramento de balancete prévio passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo	Analítica	2.1.02.01.0800	11798	M.H.C. Plasticos Ltda	-	-	24.990,00	24.990,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2547	14023	SACARIA SERRANA LTDA ME	11.800,00	-	-	11.800,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2558	14036	FECOAGRO FED. DAS COOP. AGROP. DO ESTADO DE SC	-	80.000,00	-	80.000,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2559	14037	Mocal Moageira de Minerios Cachoeiro Ltda	-	-	58.650,00	58.650,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2896	14699	S.P. DO NASCIMENTO COMERCIO DE SACARIAS - ME	-	102.999,53	-	102.999,53

Explicações da Recuperanda: *Transferida da conta do ativo após encerramento do balancete prévio passível de alterações.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0230	10355	M.H.C. Plasticos Ltda	-	-	24.990,00	24.990,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0825	11564	SACARIA SERRANA LTDA ME	11.800,00	-	-	11.800,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0925	11793	Federacao das Coop. Agroperativas Estado de SC	-	80.000,00	-	80.000,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1023	11954	Fabrica e Comercio de Movies Arauna Ltda	5.395,80	-	-	5.395,80
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1463	12938	Mocal Moageira de Minerios Cachoeiro Ltda	-	-	58.650,00	58.650,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5582	14698	S.P. DO NASCIMENTO COMERCIO DE SACARIAS - ME	-	-	102.999,53	102.999,53
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5918	15410	STEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	58.390,96	-	-	58.390,96

Explicações da Recuperanda: *Transferido para conta do passivo após o encerramento do balancete prévio passível de alterações.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0026	10147	Embalagens e Ferragens Triunfo Ltda	21.812,77	-	-	21.812,77

Explicações da Recuperanda: *Valor recebido de cliente após o período de fechamento do balancete como se tratava de balancete e passível de alteração futura.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5794	15148	DELMONT (FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS DEL MONTE	-	153.160,00	-	153.160,00

Explicações da Recuperanda: *Valor transferido para cta empréstimo red factor - duplicatas descontadas em balancete prévio passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.01.02.0031	12155	Emprestimo Red Factor	-	16.440,00	-	16.440,00



Explicações da Recuperanda: *Valor transferido para cta empréstimo red factor – passivo.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0555	11115	G.G Gonçalves Embalagens Ltda.	- 3.474,24	-	-	3.474,24
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1009	11926	Danisco Brasil Ltda	-	-	7.452,00	7.452,00

Explicações da Recuperanda: *Valor transferido posteriormente em função de ser balancete passível de alteração.*





Grupo	Tipo	Código Contábil	Código Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	Saldo Atual
Ativo	Análisis	1.1.01.01.0001	1	Caixa Geral	9.127,32	-	-	-	9.127,32
Ativo	Análisis	1.1.01.01.0002	10019	Caixa Transfêro	- 115.558,35	- 1.200,00	- 126.279,53	-	9.521,18
Ativo	Análisis	1.1.01.01.0009	10051	Banco Bradesco	- 41.666,50	-	-	-	- 41.666,50
Ativo	Análisis	1.1.02.01.0006	15617	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TURBARAO	- 1.900,00	-	-	-	- 1.900,00
Ativo	Análisis	1.1.02.01.0014	15633	BENEFÍCIO DONIZETE FERREIRA	- 1.421,37	-	-	-	- 1.421,37
Ativo	Análisis	1.1.02.01.0025	15651	FAZER RECICLAGEM EIRELI - EPP	- 4.768,50	-	-	-	- 4.768,50
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0023	11069	Red Factor	6.611,71	20.422,45	-	-	27.044,16
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0035	14482	GLOBAL SECURITIZADORA	-	-	1.228,80	-	1.228,80
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0036	14485	Bovisa Crédito e Investimentos	827,50	-	-	-	827,50
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0050	13949	Lake Securitizadora	9.941,08	-	-	-	9.941,08
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0058	15147	Delimit Inova	32.799,00	2.920,36	-	-	35.719,36
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0060	15201	Promax Securitizadora de Créditos SA	6.666,34	-	-	-	6.666,34
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0061	15244	RDF Fundo de Investimento Creditório	9.416,66	-	-	-	9.416,66
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0080	15116	B & L Securitizadora Ltda	10.540,09	-	-	-	10.540,09
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0343	13867	Crédito novo	999.493,00	-	-	-	97.874,00
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0347	15291	SUL INVEST (NOVA)	10.566,82	11.764,57	-	-	22.331,39
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0348	15729	SABIA CAPITAL	20.427,99	15.999,77	-	-	4.828,22
Ativo	Análisis	1.1.02.02.0349	15797	SOMATEC FOMENTO MERCANTIL	12.887,28	-	-	-	12.887,28
Ativo	Análisis	1.1.03.01.0001	4	Ajuntamento Salarial	-	-	5.968,06	-	5.968,06
Ativo	Análisis	1.1.03.02.0001	5	Ajumentos e Viagens	-	8.810,77	-	-	- 8.810,77
Ativo	Análisis	1.1.04.01.0001	160	Ajumentos e Passagens Diversos	60.560,96	-	8.285,77	-	68.846,73
Ativo	Análisis	1.1.05.01.0002	7	PIS a recuperar	-	348,48	-	-	- 348,48
Ativo	Análisis	1.1.05.01.0003	8	CFRNS a recuperar	-	1.605,12	-	-	- 1.605,12
Ativo	Análisis	1.1.05.01.0006	647	PIS a Recuperar	-	6.037,05	-	-	- 6.037,05
Ativo	Análisis	1.1.05.01.0010	10885	Crédito de IPI Resarcimento	-	-	6.037,05	-	6.037,05
Ativo	Análisis	1.1.06.03.0001	219	Polipropileno	526.280,20	- 1.196.648,70	- 451.280,25	-	- 1.271.648,70
Ativo	Análisis	1.2.05.01.0004	10131	Panari Textil Ind. e Com. de Embalagens Eireli	176.634,91	-	4.205,00	-	180.839,91
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0017	12154	Emprestimo Red Factor	-	25.670,91	-	-	25.670,91
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0011	14013	SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO	-	150.000,00	-	-	150.000,00
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0032	14129	ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL	-	315.230,21	-	-	315.230,21
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0043	15101	EMPRESTIMO PREVIA	-	67.993,07	-	-	67.993,07
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0051	15103	EMPRESTIMO REUSE	-	73.538,47	-	-	73.538,47
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0051	15468	FOMENTO - KINERET	-	23.898,67	-	-	23.898,67
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0052	15469	FOMENTO - DELMONTE	-	3.999,87	-	-	3.999,87
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0053	15470	FOMENTO - EDF	-	8.500,00	-	-	8.500,00
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0054	15473	FOMENTO - TAIPA	-	47.500,00	-	-	47.500,00
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0056	15503	FOMENTO - INVISTA	-	186.900,00	-	-	186.900,00
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0059	15780	EMPRESTIMO SABIA	-	15.999,77	-	-	15.999,77
Passivo	Análisis	2.1.01.01.0060	15781	SOMA FIEC	-	5.069,55	-	-	5.069,55
Passivo	Análisis	2.1.01.03.0002	0	Clientes Diversos	16.403,19	6.669,44	4.205,00	-	27.277,63
Passivo	Análisis	2.1.02.01.0001	24	Fornecedores Nacionais Diversos	-	5.000,00	9.150,00	-	- 4.150,00
Passivo	Análisis	2.1.02.01.0041	10483	Tabesh Advogados Associados	-	480,00	-	-	- 480,00
Passivo	Análisis	2.1.02.01.0334	10952	Contsign Certificadora Digital SA	-	-	345,00	-	345,00
Passivo	Análisis	2.1.02.01.0439	11065	Móltim e Chemis Informatica Ltda.	-	-	325,00	-	325,00
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0002	403	(+) Compra de Mercadorias	346.488,10	-	-	-	346.488,10
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0004	405	(-) Colfin Sobre Compras de Mercadorias	- 13.613,93	-	-	-	- 13.613,93
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0005	406	(+) Pis Sobre Compras de Mercadorias	2.955,80	-	-	-	2.955,80
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0007	408	(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	- 233,70	-	-	-	- 233,70
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0008	409	(+) ICMS Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	-	9,35	-	-	9,35
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0010	410	(+) Colfin Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	-	17,76	-	-	17,76
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0011	411	(+) Pis Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	-	3,86	-	-	3,86
Resultado	Análisis	3.1.03.01.0017	508	(-) Industrialização	329.715,64	-	31.903,45	-	297.812,19
Resultado	Análisis	3.1.04.01.0001	420	(+) Compra de Mercadoria	969.055,63	-	-	-	969.055,63
Resultado	Análisis	3.1.04.01.0003	421	(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	- 110.523,06	-	-	-	- 110.523,06
Resultado	Análisis	3.1.04.01.0004	422	(-) Colfin Sobre Compras de Mercadorias	- 71.607,96	-	-	-	- 71.607,96
Resultado	Análisis	3.1.04.01.0005	423	(+) Pis Sobre Compras de Mercadorias	15.546,38	-	-	-	15.546,38
Resultado	Análisis	3.1.04.01.0006	424	(-) IPI Sobre Compras de Mercadorias	26.845,86	-	93.993,55	-	67.147,69
Resultado	Análisis	3.1.04.01.0017	509	(-) Industrialização	744.552,57	-	838.525,92	-	93.973,35
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0001	470	(+) Estoque Inicial	12.166.189,64	-	451.290,25	-	12.617.479,89
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0002	610	(+) Compra de Mercadoria	13.780.374,06	-	-	-	13.780.374,06
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0003	472	(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	- 1.187.634,91	-	-	-	- 1.187.634,91
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0004	473	(-) Colfin Sobre Compras de Mercadorias	- 994.893,66	-	-	-	- 994.893,66
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0005	474	(-) Pis Sobre Compras de Mercadorias	- 215.996,59	-	-	-	- 215.996,59
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0006	475	(-) IPI Sobre Compras de Mercadorias	993.618,06	-	-	-	993.618,06
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0007	476	(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	- 97.386,36	-	-	-	- 97.386,36
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0008	477	(+) ICMS Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	-	8.484,70	-	-	8.484,70
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0009	478	(+) Colfin Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	-	7.131,42	-	-	7.131,42
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0011	479	(+) Pis Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	-	1.548,27	-	-	1.548,27
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0012	480	(+) IPI Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	-	3.469,86	-	-	3.469,86
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0017	512	(-) Industrialização	9.812.278,50	-	1.628.096,43	-	11.440.374,93
Resultado	Análisis	3.1.05.01.0019	486	(-) Estoque Final	- 13.055.471,87	-	- 1.196.648,70	-	- 14.252.120,57
Resultado	Análisis	8.2.01.01.0001	525	MATERIA PRIMA	9.674.101,51	- 1.628.096,43	-	-	- 11.302.197,94
Resultado	Análisis	8.2.02.01.0001	288	Salários e Ordenados	948.251,20	-	-	-	948.251,20
Resultado	Análisis	8.2.02.01.0003	290	13o. Salário	91.178,17	-	-	-	91.178,17
Resultado	Análisis	8.2.02.01.0004	291	Férias	112.251,04	-	-	-	112.251,04
Resultado	Análisis	8.2.02.01.0005	292	DNS	315.966,76	-	-	-	315.966,76
Resultado	Análisis	8.2.02.01.0006	293	FGTS	95.233,69	-	-	-	95.233,69
Resultado	Análisis	8.2.02.02.0001	314	Viagens e representações	- 1.230,96	-	-	-	- 1.230,96
Resultado	Análisis	8.2.02.02.0002	316	Materiais de Consumo	739.104,25	602,68	-	-	739.706,93
Resultado	Análisis	8.2.02.02.0007	321	Serviços de terceiros	610.585,82	345,00	1.953,60	-	612.194,42
Resultado	Análisis	8.2.02.02.0009	323	Depreciações e amortizações	300.993,66	-	-	-	300.993,66
Resultado	Análisis	8.2.02.02.0010	327	Energia Elétrica	1.801.760,87	-	-	-	1.801.760,87
Resultado	Análisis	8.2.02.02.0014	328	Água e esgoto	- 2.457,97	-	-	-	- 2.457,97
Resultado	Análisis	8.2.02.02.0019	10001	Fretes e Carretos	25.600,58	-	-	-	25.600,58
Resultado	Análisis	8.2.02.03.0001	10000	Multas Infrações	2.696,89	-	-	-	2.696,89
Resultado	Análisis	8.2.09.09.0001	10020	(-) ABSORCAO DE CUSTOS INDUSTRIAIS	- 15.516.076,05	- 2.346.084,84	-	-	- 17.862.160,89
Resultado	Análisis	9.1.03.01.0002	536	PRODUTOS ACABADOS	29.654.985,55	-	-	-	29.654.985,55
Resultado	Análisis	9.2.01.03.0001	624	ICMS Sobre Vendas de Produtos	- 1.322.678,08	-	-	-	- 1.322.678,08
Resultado	Análisis	9.2.01.03.0002	635	PIS Sobre Vendas de Produtos	- 356.229,60	-	-	-	- 356.229,60
Resultado	Análisis	9.2.01.03.0003	653	Colfin Sobre Prestação de Serviços	1.640.815,51	-	-	-	1.640.815,51
Resultado	Análisis	9.2.01.03.0004	654	IPI Sobre Vendas de Produtos	284.590,90	-	-	-	284.590,90
Resultado	Análisis	9.2.02.06.0001	643	PRODUTOS ACABADOS	135.996,96	-	-	-	135.996,96
Resultado	Análisis	9.3.03.01.0001	205	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	15.516.076,05	- 2.346.084,84	-	-	- 17.862.160,89
Resultado	Análisis	9.4.01.03.0001	10009	Fretes Nacionais	711.064,23	-	-	-	711.064,23
Resultado	Análisis	9.4.01.03.0002	10010	Serviços de Terceiros	271.626,47	-	-	-	271.626,47
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0001	75	Salários e Ordenados	88.969,84	-	-	-	88.969,84
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0002	76	Pro-labore	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0003	77	13o. Salário	7.395,85	-	-	-	7.395,85
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0004	78	Férias	10.189,45	-	-	-	10.189,45
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0005	79	DNS	64.584,89	-	-	-	64.584,89
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0006	80	FGTS	9.668,34	-	-	-	9.668,34
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0013	689	Vale de Transporte	35.241,06	-	-	-	35.241,06
Resultado	Análisis	9.4.02.01.0015	1237	Despesas com alimentação	300,00	-	-	-	300,00
Resultado	Análisis	9.4.02.02.0001	83	Viagens e Representação	81.437,18	- 11.000,00	-	-	92.537,18



Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo	Analítica	2.1.02.01.0518	11274	Processo Industrial Fab.Filtros Mangas LTda	-	30,00	-	30,00
Resultado	Analítica	8.2.01.02.0001	527	Insumos Prim-rios	- 695.062,58	- 61.487,42	-	- 756.550,00
Resultado	Analítica	9.2.02.05.0002	642	PRODUTOS ACABADOS	- 7.634.214,76	-	-	- 7.634.214,76
Resultado	Analítica	9.4.02.03.0001	10002	Multas Infracionais	- 37.758,35	11.100,00	-	- 26.658,35

Explicações da Recuperanda: *A Recuperanda não apresentou explicações para as variações dos valores no quadro acima.*

9.b. DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0396	10882	Tecnomic Produtos Alimenticios Ltda - Epp	22.200,00	-	-	22.200,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1522	13039	PARANACITY ALIMENTOS LTDA	-	-	- 9.150,00	9.150,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.4183	13104	PIMENTA COM. DE EMBALAGENS E SACARIAS LTDA-ME	6.230,00	-	-	6.230,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.4198	13122	INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS ARAPONGAS LTDA	1.156,00	-	-	1.156,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5854	15277	GASPAR VIEIRA SILVA E CIA LTDA	-	-	- 4.323,33	4.323,33
Ativo	Analítica	1.1.02.01.6013	15631	JOAO VALMOR M DA SILVA & FILHOS LTDA	6.570,00	-	-	6.570,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.6014	15633	BENEDITO DONIZETE FERREIRA	2.218,50	-	-	2.218,50

Explicações da Recuperanda: *Recebido do cliente após o fechamento do balancete prévio passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2413	13797	CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	- 3.530,53	-	-	- 3.530,53
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2506	13956	LAKE SECURITIZADORA S.A.	- 51.009,76	-	-	- 51.009,76
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2597	14094	TECNORAFIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE E	- 2.843,47	-	-	- 2.843,47
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2792	14484	IVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S/A	- 61.800,00	-	-	- 61.800,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3096	15115	B & L SECURITIZADORA S/A	- 10.267,60	-	-	- 10.267,60
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3112	15149	DELMONT (FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS DEL MONTE	- 133.520,46	-	-	- 133.520,46
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3127	15180	TAIPAT SB FUNDO DE INVESTIMENTO	- 13.735,62	-	-	- 13.735,62
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3254	15434	SUDESTE PLASTICOS EIRELI	- 12.247,50	-	-	- 12.247,50
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3362	15652	FAEDE RECICLAGEM EIRELI - EPP	- 4.400,00	-	-	- 4.400,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3378	15682	INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES COROMANDEL LTDA	-	-	- 35.960,00	35.960,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3414	15756	SABIA - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITO	- 6.730,00	-	-	- 6.730,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3480	15885	TECNOMIC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	- 39.900,00	-	-	- 39.900,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3501	15927	FOMENTO - SULBRASIL	- 17.469,15	- 9.000,00	-	- 26.469,15
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3520	15958	PARANACITY ALIMENTOS LTDA	-	- 4.575,00	-	- 4.575,00
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3528	15976	RODRIGO DA SILVA SILVEIRA	-	-	2.108,08	- 2.108,08
Passivo	Analítica	2.1.03.01.0001	25	Salários e Ordenados a pagar	- 500,00	-	-	- 500,00

Explicações da Recuperanda: *Transferência entre contas após encerramento de balancete prévio passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças			
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo	Analítica	2.1.02.01.2547	14023	SACARIA SERRANA LTDA ME	- 11.800,00	-	-	- 11.800,00

Explicações da Recuperanda: *Transferida da conta do ativo após encerramento do balancete prévio passível de alterações.*

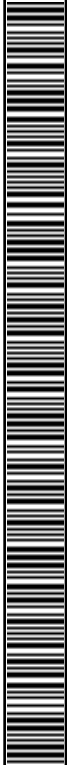


Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1023	11954	Fabrica e Comercio de Movies Arauna Ltda	5.395,80	-	-	5.395,80	
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5918	15410	STEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	58.390,96	-	-	58.390,96	

Explicações da Recuperanda: *Transferido para conta do passivo após o encerramento do balancete prévio passível de alterações.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0026	10147	Embalagens e Ferragens Triunfo Ltda	2.979,43	-	-	2.979,43	
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0062	10184	Jl Martins Embalagens Ltda	1.722,50	-	-	1.722,50	

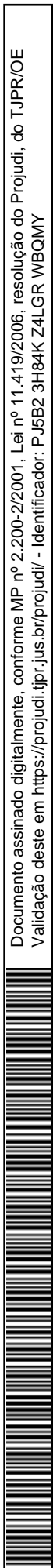
Explicações da Recuperanda: *Valor recebido de cliente após o período de fechamento do balancete como se tratava de balancete e passível de alteração futura.*





Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferença		
					Saldo Anterior	Débito	Crédito
Ativo	Análitica	1.1.01.01.0001		Caixa Geral	9.127,32	-	2.074,00
Ativo	Análitica	1.1.01.01.0002	10019	Caixa Transfêrio	113.158,35	19.477,22	4.575,00
Ativo	Análitica	1.1.01.02.0008	10049	Banco Sicredi	-	-	500,00
Ativo	Análitica	1.1.02.01.0023	15651	FAZDE RECICLAGEM EIRELI - EPP	4.768,50	-	-
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0036	14485	Invista Crédito e Investimento	1.722,50	-	-
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0058	15147	Delmont (nova)	8.312,76	1.134,81	-
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0060	15201	Processo Securitizadora de Créditos SA	6.660,34	-	-
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0061	15244	REP Fundo de Investimento Creditório	-	-	78,52
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0080	15116	B & L Securitizadora Ltda	8.019,43	-	887,19
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0343	13867	Credex (nova)	87.493,00	500,00	-
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0347	15291	SUL INVEST (NOVA)	1.404,51	9.000,00	-
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0348	15729	SABIA CAPITAL	20.427,99	-	104.201,66
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0349	15797	SOMAFIDC FOMENTO MERCANTIL	12.587,28	4.323,33	-
Ativo	Análitica	1.1.02.02.0350	15989	TAPAT FUNDO DE INVESTIMENTO	-	451,29	-
Ativo	Análitica	1.1.04.01.0001	160	Adiantamentos a Fornecedores Diversos	69.504,62	-	-
Ativo	Análitica	1.1.05.01.0006	647	IPI a Recuperar	6.037,05	-	-
Ativo	Análitica	1.1.05.01.0010	10085	Crédito de IPI Resarcimento	6.037,05	-	-
Ativo	Análitica	1.1.06.03.0001	219	Polipropileno	75.000,00	-	-
Ativo	Análitica	1.2.03.01.0004	10131	Paraná Textil Ind. e Com. de Embalagens Fíreli	10.265,09	2.074,00	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0033	14031	SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO	150.000,00	-	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0032	14129	ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL	315.230,21	-	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0043	15101	EMPRESTIMO PREVIA	67.993,07	-	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0045	15103	EMPRESTIMO HOUSE	73.538,47	-	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0051	15468	FOMENTO - KENERET	23.908,67	-	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0054	15473	FOMENTO - TAIPA	47.500,00	59,62	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0057	15504	FOMENTO B & L	-	-	887,19
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0060	15781	SOMA FIDC	5.069,55	-	-
Passivo	Análitica	2.1.01.01.0126	15779	FOMENTO RED	-	-	78,52
Passivo	Análitica	2.1.02.01.0657	11559	Red Factor	19.674,61	-	-
Passivo	Análitica	2.1.02.01.3044	14991	ROTA FB TRANSPORTES LTDA	14.801,00	24.898,60	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.0002	403	(+) Compra de Mercadorias	399.288,74	-	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.0004	405	(-) Cofins Sobre Compras de Mercadorias	14.010,62	-	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.0005	406	(-) Pis Sobre Compras de Mercadorias	3.041,94	-	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.0007	408	(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	233,70	-	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.0008	409	(+) ICMS Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	9,35	-	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.0009	410	(+) Cofins Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	17,76	-	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.0011	411	(+) Pis Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	3,86	-	-
Resultado	Análitica	3.1.03.01.9997	508	(-) Industrializaç,uo	352.033,45	-	19.410,35
Resultado	Análitica	3.1.04.01.0002	420	(+) Compra de Mercadoria	1.087.646,79	-	-
Resultado	Análitica	3.1.04.01.0003	421	(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	122.754,49	-	-
Resultado	Análitica	3.1.04.01.0004	422	(-) Cofins Sobre Compras de Mercadorias	80.503,93	-	-
Resultado	Análitica	3.1.04.01.0005	423	(-) Pis Sobre Compras de Mercadorias	17.477,76	-	-
Resultado	Análitica	3.1.04.01.0006	424	(-) IPI Sobre Compras de Mercadorias	28.384,69	-	-
Resultado	Análitica	3.1.04.01.9997	509	(-) Industrializaç,uo	838.525,92	-	55.877,45
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0001	470	(+) Estoque Inicial	-	-	-13.975.302,70
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0002	610	(+) Compra de Mercadoria	15.095.726,68	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0003	472	(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	1.286.589,24	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0004	473	(-) Cofins Sobre Compras de Mercadorias	1.092.423,75	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0005	474	(-) Pis Sobre Compras de Mercadorias	237.170,88	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0006	475	(-) IPI Sobre Compras de Mercadorias	625.679,90	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0007	476	(+) Devoluções de Compras de Mercadorias	97.304,36	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0008	477	(+) ICMS Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	8.484,70	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0009	478	(+) Cofins Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	7.131,42	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0011	479	(+) Pis Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	1.548,27	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.0012	480	(+) IPI Sobre Devo. de Compras de Mercadorias	3.469,86	-	-
Resultado	Análitica	3.1.05.01.9997	512	(-) Industrializaç,uo	11.440.374,93	-	974.964,79
Resultado	Análitica	3.1.05.01.9999	486	(-) Estoque Final	-	-	-1.211.694,90
Resultado	Análitica	8.2.01.01.0001	525	MATERIA PRIMA	11.302.197,94	974.964,79	-
Resultado	Análitica	8.2.02.01.0001	288	Salários e Ordenados	1.065.809,56	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.01.0003	290	13o. Salário	83.841,02	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.01.0004	291	Férias	134.749,11	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.01.0005	292	INSS	350.316,02	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.01.0006	293	FGTS	103.829,65	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.02.0001	314	Viagens e representaç,oes	1.230,96	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.02.0003	316	Material de Consumo	838.832,26	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.02.0007	321	Serviços de terceiros	740.098,87	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.02.0009	323	Depreciação e amortizaç,oes	346.020,63	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.02.0013	327	Energia Elétrica	2.124.988,59	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.02.0014	328	água e esgoto	3.525,08	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.02.0019	1000	Fretes e Carretos	27.224,66	-	-
Resultado	Análitica	8.2.02.03.0001	10000	Multas Infrações	2.696,89	-	-
Resultado	Análitica	8.2.09.09.0001	10020	(-) ABSORCAO DE CUSTOS INDUSTRIAIS	-	-	-1.649.358,66
Resultado	Análitica	9.1.03.01.0002	536	PRODUTOS ACABADOS	33.202.763,50	-	-
Resultado	Análitica	9.2.01.03.0001	634	ICMS Sobre Vendas de Produtos	1.732.825,64	-	-
Resultado	Análitica	9.2.01.03.0002	635	PIS Sobre Vendas de Produtos	402.036,87	-	-
Resultado	Análitica	9.2.01.03.0003	653	Cofins Sobre Prestação de Serviços	1.851.806,99	-	-
Resultado	Análitica	9.2.01.03.0004	654	IPI Sobre Vendas de Produtos	277.825,86	-	-
Resultado	Análitica	9.2.02.06.0001	643	PRODUTOS ACABADOS	135.996,96	-	-
Resultado	Análitica	9.3.03.01.0001	205	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	17.862.160,89	-1.649.358,66	-
Resultado	Análitica	9.4.01.03.0001	10009	Fretes Nacionais	790.428,62	-	-
Resultado	Análitica	9.4.01.03.0002	10010	Serviços de Terceiros	292.329,65	2.108,08	-
Resultado	Análitica	9.4.02.01.0001	75	Salários e Ordenados	100.874,95	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.01.0002	76	Pro-Labore	1.000,00	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.01.0003	77	13o. Salário	17.413,26	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.01.0004	78	Férias	10.496,48	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.01.0005	79	INSS	65.589,04	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.01.0006	80	FGTS	9.887,25	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.01.0013	689	Vale de Transporte	34.863,20	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0001	83	Viagens e representaç,oes	95.347,95	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0003	85	Material de Consumo	102.170,38	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0007	89	Serviços de terceiros	529.768,14	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0008	90	Impostos e taxas	40.104,89	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0009	91	Depreciação e Amortizaç,oes	181.810,27	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0011	93	Cometes e Malotes	8.596,14	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0012	94	Telefones	12.529,19	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0013	95	Energia Elétrica	1.799,69	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0014	96	água e esgoto	1.972,63	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0018	100	Combustíveis e Lubrificantes	200,00	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0019	679	Fretes e Carretos	1.501,00	-	-
Resultado	Análitica	9.4.02.02.0020	692	Outras Despesas	101.292,32	-	-
Resultado	Análitica	9.4.03.01.0001	101	Juros Passivos	1.159.454,72	8.304,95	-
Resultado	Análitica	9.4.03.01.0002	102	Despesas Bancárias	81.831,41	-	-
Resultado	Análitica	9.4.03.01.0006	648	Descontos Concedidos	19.244,58	-	-
Resultado	Análitica	9.4.03.01.0001	105	Juros Ativos	22.996,81	-	-
Resultado	Análitica	9.4.03.02.0003	206	Descontos Obtidos	20.156,80	-	-
Resultado	Análitica	9.4.04.01.0001	116	Outras Receitas Operacionais	777.942,53	-	-
Resultado	Análitica	9.4.04.01.0003	10034	Outras Despesas Operacionais	20.118,03	-	-

Explicações da Recuperanda: Valor transferido para resultado em função de se tratar de balancete na época passível de alteração futura.





Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Débito
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0555	11115	G.G Gonçalves Embalagens Ltda.	-	3.474,24	-	-	3.474,24
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0825	11564	SACARIA SERRANA LTDA ME	11.800,00	-	-	-	11.800,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1510	13019	Gelo Express Industria e Comercio Ltda	-	-	14.002,40	-	14.002,40

Explicações da Recuperanda: *Valor transferido posteriormente em função de ser balancete passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças		
								Saldo Anterior	Débito	Crédito
Passivo	Analítica	2.1.01.03.0002	10007	Clientes Diversos	3.641,33	-	1.045,33	93.874,44	-	91.278,44
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3553	16031	Gelo Express Industria e Comercio Ltda	-	-	-	14.002,40	-	14.002,40
Resultado	Analítica	8.2.01.02.0001	527	Insumos Prim-rios	-	756.550,00	-	55.877,45	-	812.427,45
Resultado	Analítica	9.4.02.01.0015	12337	Despesas com alimentacao	-	300,00	-	-	-	300,00
Resultado	Analítica	9.4.02.03.0001	10002	Multas Infracionais	-	37.758,35	-	-	-	37.758,35

Explicações da Recuperanda: *A Recuperanda não apresentou explicações para as variações dos valores no quadro acima.*

9.c. DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Débito
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0396	10882	Tecnomil Produtos Alimenticios Ltda - Epp	22.200,00	-	-	-	22.200,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.4183	13104	PIMENTA COM. DE EMBALAGENS E SACARIAS LTDA-ME	6.230,00	-	-	-	6.230,00
Ativo	Analítica	1.1.02.01.6013	15631	JOAO VALMOR M DA SILVA & FILHOS LTDA	6.570,00	-	-	-	6.570,00

Explicações da Recuperanda: *Recebido do cliente após o fechamento do balancete prévio passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Débito
Passivo	Analítica	2.1.02.01.3372	15672	O DE PAULA VIEIRA NETO	-	-	-	5.209,50	5.209,50

Explicações da Recuperanda: *Transferida da conta do ativo após encerramento do balancete prévio passível de alterações.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças	
								Saldo Anterior	Débito
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1023	11954	Fabrica e Comercio de Movies Arauna Ltda	5.395,80	-	-	-	5.395,80
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5918	15410	STEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	-	65.051,30	-	-	65.051,30
Ativo	Analítica	1.1.02.01.6033	15671	O DE PAULA VIEIRA NETO	-	-	5.209,50	-	5.209,50

Explicações da Recuperanda: *Transferido para conta do passivo após o encerramento do balancete prévio passível de alterações.*





Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferenças
								Saldo Atual
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0026	10147	Embalagens e Ferragens Triunfo Ltda	2.979,43	-	-	2.979,43
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0062	10184	Jl Martins Embalagens Ltda	1.722,50	-	-	1.722,50
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0072	10195	Multibag Ltda	-	-	-40.454,26	40.454,26
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0120	10243	Sacaria Lavoura Ltda	-	-	- 1.760,00	1.760,00

Explicações da Recuperanda: *Valor recebido de cliente após o período de fechamento do balancete como se tratava de balancete e passível de alteração futura.*





Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças		
					Saldo Anterior	Débito	Crédito
Ativo	Análítica	1.1.01.01.0001	1	Caixa Geral	4.108,00	-	4.108,00
Ativo	Análítica	1.1.01.01.0002	10019	Caixa Transfêrêto	1.530,00	40.454,26	13.446,00
Ativo	Análítica	1.1.01.02.0008	10049	Banco Sieredi	8.000,00	10.744,30	34.994,28
Ativo	Análítica	1.1.02.01.6014	15633	BENEDITO DONIZETE FERREIRA	3.060,00	-	3.060,00
Ativo	Análítica	1.1.02.02.0023	11069	Red Factor	-	1.760,00	-
Ativo	Análítica	1.1.02.02.0036	14485	Invista Credito e Investimento	1.722,50	-	1.722,50
Ativo	Análítica	1.1.02.02.0058	15147	Delmont (nova)	7.626,92	25.433,35	-
Ativo	Análítica	1.1.02.02.0080	15116	B & L. Securitizadora Ltda	8.019,43	-	5.460,00
Ativo	Análítica	1.1.02.02.0347	15291	SUL INVEST (NOVA)	9.000,00	-	9.000,00
Ativo	Análítica	1.1.02.02.0348	15729	SABIA CAPITAL	20.427,99	-	20.427,99
Ativo	Análítica	1.1.04.01.0001	160	Adiantamentos a Fomecedores Diversos	-	5.172,92	-
Ativo	Análítica	1.1.05.01.0001	6	ICMS a recuperar	-	70.419,48	253.331,44
Ativo	Análítica	1.1.05.01.0002	7	PIS a recuperar	-	-	44.716,65
Ativo	Análítica	1.1.05.01.0003	8	COFINS a recuperar	-	32,36	205.967,94
Ativo	Análítica	1.1.05.01.0006	647	IPI a Recuperar	6.037,05	-	312.670,86
Ativo	Análítica	1.1.05.01.0010	10085	Crédito de IPI Resarcimento	6.037,05	293.659,46	33.880,47
Ativo	Análítica	1.1.06.03.0001	219	Polipropileno	75.000,00	1.451.630,81	50.000,00
Ativo	Análítica	1.2.03.01.0004	10131	Paraná Textil Ind. e Com. de Embalagens Eireli	12.108,00	-	12.108,00
Ativo	Análítica	1.2.03.01.0006	10134	Rota FB Transportes Ltda	-	12.462,40	12.462,40
Ativo	Análítica	1.2.03.01.0007	12181	JUROS DE DPL CLIENTES RECEBIDOS	-	996,27	996,27
Ativo	Análítica	1.3.02.02.0004	22	Depreciação Veículos	-	-	683,33
Ativo	Análítica	1.3.02.02.0006	173	Depreciação Máquinas e Equipamentos	-	-	41.069,53
Ativo	Análítica	1.3.02.02.0009	176	Depreciação Equipamentos de Informática	-	-	647,26
Ativo	Análítica	1.3.02.02.0013	180	Depreciação Outros Imobilizacoes	-	-	2.322,79
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0001	10003	Banco Itaú S.A	-	-	24.249,96
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0031	14031	SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO	150.000,00	-	150.000,00
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0032	14129	ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL	315.230,21	-	315.230,21
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0041	15099	EMPRESTIMO LAKE	-	-	5.119,41
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0043	15101	EMPRESTIMO PREVIA	67.993,07	-	67.993,07
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0045	15103	EMPRESTIMO HOUSE	73.338,47	-	73.338,47
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0051	15468	FOMENTO - KIBNET	23.898,67	-	23.898,67
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0054	15473	FOMENTO - TAIPA	47.440,38	-	47.440,38
Passivo	Análítica	2.1.01.01.0060	15781	SOMA FIDC	5.069,55	-	5.069,55
Passivo	Análítica	2.1.02.01.0001	24	Fomecedores Nacionais Diversos	-	28.552,40	63.050,00
Passivo	Análítica	2.1.02.01.0657	11559	Red Factor	19.674,61	-	19.674,61
Passivo	Análítica	2.1.02.01.2222	13422	INDUSTRIA DE PRODUTOS DE MANDIOCA QUERO QUERO LTDA	-	13.446,00	-
Passivo	Análítica	2.1.02.01.2413	13797	CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	3.330,33	-	3.330,33
Passivo	Análítica	2.1.02.01.2506	13956	LAKE SECURITIZADORA S.A.	51.009,76	-	51.009,76
Passivo	Análítica	2.1.02.01.2792	14484	IVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S/A	61.800,00	-	61.800,00
Passivo	Análítica	2.1.02.01.3096	15115	B & L SECURITIZADORA S/A	10.267,60	-	10.267,60
Passivo	Análítica	2.1.02.01.3112	15149	DELMONT (FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS DEL MONTE	133.520,46	-	133.520,46
Passivo	Análítica	2.1.02.01.3127	15180	TAIPAT SB FUNDO DE INVESTIMENTO	13.735,62	-	13.735,62
Passivo	Análítica	2.1.02.01.3414	15756	SABIA - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITO	6.730,00	-	6.730,00
Passivo	Análítica	2.1.02.01.3480	15885	TECNOMIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	39.900,00	-	39.900,00
Passivo	Análítica	2.1.02.01.3501	15927	FOMENTO - SULBRASIL	26.469,15	-	26.469,15
Passivo	Análítica	2.1.02.01.3555	16034	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	14.550,00	63.050,00
Passivo	Análítica	2.1.03.01.0001	25	Salários e Ondenados a pagar	-	53.386,27	95.543,23
Passivo	Análítica	2.1.03.01.0002	151	Rescisão de Contrato Trabalhista a Pagar	-	1.500,00	-
Passivo	Análítica	2.1.03.01.0003	152	Férias a Pagar	-	6.539,53	-
Passivo	Análítica	2.1.03.01.0004	153	13o. Salários a Pagar	-	7.629,89	50.943,69
Passivo	Análítica	2.1.03.02.0001	26	DSS a recolher	-	440,02	42.378,25
Passivo	Análítica	2.1.03.02.0002	27	FGTS a recolher	-	-	14.138,62
Passivo	Análítica	2.1.03.02.0003	154	Contribuição Sindical a Recolher	-	-	90,00
Passivo	Análítica	2.1.03.02.0004	234	Pensão Alimentícia	-	-	369,26
Passivo	Análítica	2.1.03.02.0006	236	IRRF Sobre Salários	-	262,10	535,68
Passivo	Análítica	2.1.03.03.0001	28	Provisão de Férias	-	-	4.047,68
Passivo	Análítica	2.1.03.03.0002	29	Provisão INSS Férias	-	1.659,76	16,11
Passivo	Análítica	2.1.03.03.0003	670	Provisão FGTS Férias	-	-	310,27
Passivo	Análítica	2.1.03.03.0004	671	Provisão 13o	-	80.572,74	-
Passivo	Análítica	2.1.03.03.0005	672	Provisão INSS 13o	-	24.510,47	-
Passivo	Análítica	2.1.03.03.0006	673	Provisão FGTS 13o	-	6.472,99	-
Passivo	Análítica	2.1.04.01.0001	30	ICMS a recolher	-	252.467,19	-
Passivo	Análítica	2.1.04.01.0002	31	PIS a recolher	-	50.387,56	-
Passivo	Análítica	2.1.04.01.0003	32	COFINS a recolher	-	232.088,53	-
Passivo	Análítica	2.1.04.01.0004	237	IPI a Recolher	-	19.011,40	-
Passivo	Análítica	2.1.04.03.0001	239	PIRFR A RECOLHER	-	151,92	-
Passivo	Análítica	2.1.04.03.0002	10030	COFINSRF A RECOLHER	-	885,83	-
Passivo	Análítica	2.1.04.03.0003	10031	CSLLRF A RECOLHER	-	295,27	-
Passivo	Análítica	2.1.04.03.0004	242	IRPJ Retido em Fonte a Recolher	-	493,85	-
Resultado	Análítica	3.1.03.01.9997	508	(-) Industrialização	-	-	12.943,14
Resultado	Análítica	3.1.04.01.9997	509	(-) Industrialização	-	-	70.773,09
Resultado	Análítica	3.1.05.01.0001	470	(+) Estoque Inicial	451.250,25	50.000,00	-
Resultado	Análítica	3.1.05.01.9997	512	(-) Industrialização	24.955.679,44	-	485.977,03
Resultado	Análítica	3.1.05.01.9999	486	(-) Estoque Final	30.421.380,69	-	1.977.881,06
Resultado	Análítica	8.2.01.01.0001	525	MATERIA PRIMA	125.000,00	485.977,03	360.977,03
Resultado	Análítica	8.2.01.02.0001	527	INSUMOS PRIMÁRIOS	-	70.773,09	-
Resultado	Análítica	8.2.02.01.0001	288	Salários e Ondenados	-	85.447,56	-
Resultado	Análítica	8.2.02.01.0003	290	13o. Salário	-	51.357,99	-
Resultado	Análítica	8.2.02.01.0004	291	Férias	-	12.184,03	-
Resultado	Análítica	8.2.02.01.0005	292	DSS	-	26.067,17	-
Resultado	Análítica	8.2.02.01.0006	293	FGTS	-	14.429,31	-
Resultado	Análítica	8.2.02.02.0003	316	Material de Consumo	-	12.943,14	-
Resultado	Análítica	8.2.02.02.0009	323	Depreciações e amortizações	-	44.722,91	-
Resultado	Análítica	8.2.09.09.0001	10020	(-) ABRORCAÇÃO DE CUSTOS INDUSTRIAIS	39.148.039,10	-	-1.103.822,90
Resultado	Análítica	9.3.03.01.0001	205	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	125.000,00	-1.103.822,90	-
Resultado	Análítica	9.4.01.03.0001	10009	Fretes Nacionais	-	-	32,36
Resultado	Análítica	9.4.02.01.0001	75	Salários e Ondenados	-	-	97,97
Resultado	Análítica	9.4.02.01.0003	77	13o. Salário	-	225,27	-
Resultado	Análítica	9.4.02.01.0004	78	Férias	-	841,33	-
Resultado	Análítica	9.4.02.01.0005	79	DSS	-	213,50	-
Resultado	Análítica	9.4.02.01.0006	80	FGTS	-	19,58	-
Resultado	Análítica	9.4.02.01.0013	689	Vale de Transporte	-	-	492,29
Resultado	Análítica	9.4.02.02.0001	83	Viagens e Representação	-	11.100,00	-
Resultado	Análítica	9.4.02.02.0008	90	Impostos e taxas	-	8.666,56	-
Resultado	Análítica	9.4.02.02.0019	679	Fretes e Carnets	-	1.501,00	-
Resultado	Análítica	9.4.02.02.0020	692	Outras Despesas	-	380.829,51	-
Resultado	Análítica	9.4.03.01.0001	101	Juros Passivos	-	3.182,61	-
Resultado	Análítica	9.4.03.02.0001	105	Juros Ativos	-	1,23	-
Resultado	Análítica	9.4.04.01.0001	116	Outras Receitas Operacionais	-	-	70.419,48

Explicações da Recuperanda: Valor transferido para resultado em função de se tratar de balancete na época passível de alteração futura.





Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças				
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
Ativo	Analítica	1.1.02.01.0555	11115	G.G Gonçalves Embalagens Ltda.	-	3.474,24	-	-	3.474,24
Ativo	Analítica	1.1.02.01.1510	13019	Gelo Express Industria e Comercio Ltda	-	14.002,40	-	-	14.002,40
Ativo	Analítica	1.1.02.01.5253	13955	LAKE SECURITIZADORA S.A.	-	-	-	5.119,41	5.119,41

Explicações da Recuperanda: *Valor transferido posteriormente em função de ser balancete passível de alteração.*

Grupo	Tipo	Codigo Contabil	Codigo Reduzido	Descricao da Conta	Diferenças				
					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
Ativo	Analítica	1.1.03.01.0001	4	Adiantamento Salarial	-	-	38,40	-	35.848,00
Passivo	Analítica	2.1.01.03.0002	10007	Clientes Diversos	64.568,22	-	-	-	64.568,22
Resultado	Analítica	9.4.02.03.0001	10002	Multas Infracionais	11.100,00	-	-	-	11.100,00

Explicações da Recuperanda: *A Recuperanda não apresentou explicações para as variações dos valores no quadro acima.*





SEÇÃO II – CONCLUSÃO

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial apresenta o presente parecer técnico, o qual atende à ordem judicial exarada no item 11 da decisão de mov. 1501 e se coloca à disposição do juízo para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Outrossim, ressalta-se que a elaboração de RMAs pela Administração Judicial não é e não deve ser interpretada como se fosse uma auditoria contábil realizada pelas normas aplicáveis às auditorias independentes.

Salienta-se, por fim, que maiores detalhes a respeito da metodologia contábil utilizada pelas Recuperandas, em especial quanto aos ajustes financeiros realizados em agosto de 2021 para o período de 2019 deverão ser esclarecidos pelas próprias Recuperandas, pois a Administradora Judicial teceu o presente relatório técnico com base exclusivamente nos documentos fornecidos pelas Recuperandas, não tendo gerência sobre a elaboração destes.

Curitiba/PR, sexta-feira, 14 de julho de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

